

Portaria IOUSP nº 58 / 2018

A Diretora do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o Banco de Microrganismos Aidar & Kutner (BMAK) do Departamento de Oceanografia Biológica a fornecer inóculos de 50 mL das cepas do seu acervo de microalgas para instituições de ensino e pesquisa.

O custo por cepa será de:

- a) Para instituições privadas R\$200,00;
- b) Para Instituições Públicas R\$100,00
- c) Haverá isenção de custos para outras unidades da USP.

Outrossim, o fornecimento de soluções estoque para preparação de meios de cultura ou de meio de cultura pronto terão o custo de R\$ 50,00 por 50 mL de cada solução estoque ou por litro de meio de cultivo pronto. Tais custos serão atualizados periodicamente, mediante edição de Portaria.

Os pagamentos serão efetuados por meio de boleto bancário gerados pela Assistência Financeira do IOUSP. Os recursos obtidos serão alocados para os custos de manutenção de equipamentos e materiais do BMAK.

Fica revogada a Portaria IOUSP nº 04/2017 em todos os seus aspectos.

Instituto Oceanográfico da USP, aos 05 de novembro de 2018.

Prof. Dra. Elisabete de Santis Braga da Graça Saraiva
Diretora